

G337201230500945047
20/12/2023 12:39:37**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome SOCIEDADE G - SCRMG
Agência 503-7
Conta corrente 2624-7

Creditado

Nome SOCIEDADE C R M GERAIS
Agência 503-7
Conta corrente 2619-0
Valor 1.247,31
Destinação 0
Data Nesta data

TERMO DE PIMENTO Nº 001/2023 P.A.Nº 002/2023
EMENDA MUNICIPAL Nº 44
PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS RENDA

Assinada por JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS
JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE

20/12/2023 12:29:36

20/12/2023 12:39:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.

PAGUE-SE: 20 / 12 / 2023
FINALIDADE: Desp. de pessoal
[Assinatura]
Assinatura Ordenador Despesa

Atesto que o serviço prestado
e/ou mercadoria foi fornecido

Ass: [Assinatura]MAT: 033

Ana Maria R. Oliveira
MG - 7.615.570
CPF: 980.583.386-80

Sanja Elisabeth da
MG 11.170.923
CPF 040.195.455-00

Ass: ElieMAT: 224

Q

JUSTIFICATIVA

A **Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCR MG**, justifica o pagamento integral da Guia de Recolhimento de INSS e IRRF, através do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022– Economia Solidaria (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar – SMDS) a Receita Federal. De acordo com a legislação vigente só é permitido a emissão de 1 (uma) guia por CNPJ sendo assim não é mais possível a emissão de guia avulsa / separada, tornando-se necessário o pagamento integral da guia e seu rateio entre as parcerias.

1 – PAGAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 (SMDS)

GUIA	VALOR TOTAL DA GUIA	VALOR TOTAL DE RECOLHIMENTO NO TERMO	TERMO	JUSTIFICATIVA
INSS e IRRF	R\$ 63.048,31	R\$ 9.267,11 R\$ 27,00	2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 001/2022 – Economia Solidária (SMDS)	Essa despesa faz parte da parceria do Termo de Colaboração 001/2022. (SMDS) – Recolhimento de INSS e IRRF.
TOTAL	R\$ 63.048,31	R\$ 9.294,11		

2 – PAGAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021 (SEDUC)

GUIA	VALOR TOTAL DA GUIA	VALOR TOTAL DE RECOLHIMENTO NO TERMO	TERMO	JUSTIFICATIVA
INSS e IRRF	R\$ 63.048,31	R\$ 4.003,45 R\$ 27,00	2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 002/2021 – Libras (SEDUC)	Essa despesa faz parte da parceria do Termo de Colaboração 002/2021. (SEDUC) – Recolhimento de INSS e IRRF. Valor foi restituído para a conta do Termo de Colaboração Nº 001/2022 (SMDS) em 20/12/2023.
TOTAL	R\$ 63.048,31	R\$ 4.030,45		

3 – PAGAMENTO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023 (SMDS)

GUIA	VALOR TOTAL DA GUIA	VALOR TOTAL DE RECOLHIMENTO NO TERMO	TERMO	JUSTIFICATIVA
INSS e IRRF	R\$ 63.048,31	R\$ 957,17	Termo de Fomento Nº 001/2023 – Integração Mais Renda (SMDS)	Essa despesa faz parte da parceria do Termo de Fomento 001/2023. (SMDS) – Recolhimento de INSS e IRRF. Valor foi restituído para a conta do Termo de Colaboração Nº 001/2022 (SMDS) em 20/12/2023.
TOTAL	R\$ 63.048,31	R\$ 957,17		

4- PAGAMENTO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2023 (SMDHC)

GUIA	VALOR TOTAL DA GUIA	VALOR TOTAL DE RECOLHIMENTO NO TERMO	TERMO	JUSTIFICATIVA
INSS e IRRF	R\$ 63.048,31	R\$ 837,53	Termo de Fomento Nº 016/2023 – Integração Mais Cidadania (SMDHC)	Essa despesa faz parte da parceria do Termo de Fomento 016/2023. (SMDHC) – Recolhimento de INSS e IRRF. Valor foi restituído para a conta do Termo de Colaboração Nº 001/2022 (SMDS) em 20/12/2023.
TOTAL	R\$ 63.048,31	R\$ 837,53		

5- PAGAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023 (SME)

GUIA	VALOR TOTAL DA GUIA	VALOR TOTAL DE RECOLHIMENTO NO TERMO	TERMO	JUSTIFICATIVA
INSS e IRRF	R\$ 63.048,31	R\$ 832,20	Termo de Colaboração Nº 001/2023 - Libras (SME)	Essa despesa faz parte da parceria do Termo de Colaboração 001/2023. (SME) – Recolhimento de INSS e IRRF. Valor foi restituído para a conta do Termo de Colaboração Nº 001/2022 (SMDS) em 20/12/2023.
TOTAL	R\$ 63.048,31	R\$ 832,20		

6- PAGAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 (FUNEC)

GUIA	VALOR TOTAL DA GUIA	VALOR TOTAL DE RECOLHIMENTO NO TERMO	TERMO	JUSTIFICATIVA
INSS e IRRF	R\$ 63.048,31	R\$ 832,20	2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 001/2021 – Libras (FUNEC)	Essa despesa faz parte da parceria do Termo de Colaboração 001/2021. (FUNEC) – Recolhimento de INSS e IRRF. Valor foi restituído para a conta do Termo de Colaboração Nº 001/2022 (SMDS) em 20/12/2023.
TOTAL	R\$ 63.048,31	R\$ 832,20		

7- PAGAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2023 (SMDS)

GUIA	VALOR TOTAL DA GUIA	VALOR TOTAL DE RECOLHIMENTO NO TERMO	TERMO	JUSTIFICATIVA
INSS e IRRF	R\$ 63.048,31	R\$ 1.831,41	Termo de Colaboração Nº 005/2023 – SCFV (SMDS)	Essa despesa faz parte da parceria do Termo de Colaboração nº 005/2023. (SMDS) – Recolhimento de INSS e IRRF. Valor foi restituído para a conta do Termo de Colaboração Nº 001/2022 (SMDS) em 20/12/2023
TOTAL	R\$ 63.048,31	R\$ 1.831,41		

8 - PAGAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023 (SMDS)

GUIA	VALOR TOTAL DA GUIA	VALOR TOTAL DE RECOLHIMENTO NO TERMO	TERMO	JUSTIFICATIVA
INSS e IRRF	R\$ 63.048,31	R\$ 16.930,11 R\$ 186,48	Termo de Colaboração Nº 001/2023 - Projeto Banco de Alimentos e CMAUF (SMDS)	Essa despesa faz parte da parceria do Termo de Colaboração 001/2023. (SMDS) - Recolhimento de INSS e IRRF. Valor foi restituído para a conta do Termo de Colaboração Nº 001/2022 (SMDS) em 20/12/2023.
TOTAL	R\$ 63.048,31	R\$ 17.116,59		

9 - PAGAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2023 (SEMED)

GUIA	VALOR TOTAL DA GUIA	VALOR TOTAL DE RECOLHIMENTO NO TERMO	TERMO	JUSTIFICATIVA
INSS e IRRF	R\$ 63.048,31	R\$ 26.023,46 R\$ 425,49	Termo de Colaboração Nº 012/2023 - Projeto Centro Psicopedagógico - CPP Itinerante (SEMED)	Essa despesa faz parte da parceria do Termo de Colaboração 012/2023. (SEMED) - Recolhimento de INSS e IRRF. Valor foi restituído para a conta do Termo de Colaboração Nº 001/2022 (SMDS) em 20/12/2023.
TOTAL	R\$ 63.048,31	R\$ 26.448,95		

10- PAGAMENTO TERMO DE FOMENTO Nº 1271000616/2023 (ESTADO)

GUIA	VALOR TOTAL DA GUIA	VALOR TOTAL DE RECOLHIMENTO NO TERMO	TERMO	JUSTIFICATIVA
INSS e IRRF	R\$ 63.048,31	R\$ 867,70	Termo de Fomento Nº 1271000616/2023 - Projeto Ancestralidade Capoeira (ESTADO)	Essa despesa faz parte da parceria do Termo de Fomento 1271000616/2023. (ESTADO) - Recolhimento de INSS e IRRF. Valor foi restituído para a conta do Termo de Colaboração Nº 001/2022 (SMDS) em 20/12/2023.
TOTAL	R\$ 63.048,31	R\$ 867,70		

VALOR TOTAL DA GUIA = R\$ 63.048,31

Paga em 07/12/2023 pelo Termo de Colaboração 001/2022 (SMDS)

Contagem, 31 de Dezembro de 2023.

Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ: 15.621.747/0001-34
Daniel Juvêncio Soares dos Santos - Presidente

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640
 administrativo@scrmg.org.br

Resumo de Contabilização de INSS - Novembro/2023

SCRMG - Mais Renda / 15.621.747/0001-34

Segurado	Quantidade	Sal. Contribuição	Valor Contribuição
Empregados	2	2.807,87	213,10
Contribuintes Individuais	0	0,00	0,00
Transportadores	0	0,00	0,00
Total Segurados	2	2.807,87	213,10

Empresa	Base Contribuição	Alíquota	Valor Contribuição
Empregados	2.807,87	20,00%	561,57
Contribuintes Individuais	0,00	20,00%	0,00
Transportadores	0,00	20,00%	0,00
Valor NF Cooperados	0,00	15,00%	0,00
Sub-Total Empresa	2.807,87		561,57

RAT	Base Contribuição	Alíquota RAT	FAP	RAT Ajustado	Valor Contribuição
Empregados	2.807,87	2,0000%	1,0000	2,0000%	56,15
Aposentadoria Especial - 15 anos	0,00	12,00%	0,0000	0,0000%	0,00
Aposentadoria Especial - 20 anos	0,00	9,00%	0,0000	0,0000%	0,00
Aposentadoria Especial - 25 anos	0,00	6,00%	0,0000	0,0000%	0,00
Sub-Total	2.807,87				0,00
Total da Empresa (Sub-total + RAT)					56,15

Retenção	Valor Retenção
Valor de Retenção (Lei 9.711/98)	0,00
Retenção Efetuada	0,00
Retenção Não Efetuada	0,00

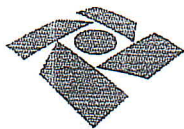
Dedução FPAS	Valor Dedução
Salário Família	0,00
Salário Maternidade	0,00
13o. Salário Maternidade	0,00
Deduções Afastamento Covid-19	0,00
Dedução Efetuada	0,00
Dedução FPAS não Efetuada	0,00

Compensação (Período Novembro/2023)	Valor Compensação
Valor da Compensação	0,00
Compensação Efetuada	0,00
Compensação Não Efetuada	0,00

Deduções não Efetuadas (Retenção + Dedução FPAS + Compensação)	Valor Dedução
Saldo Mês Anterior	0,00
Deduções Efetuadas sobre Saldo Mês Anterior	0,00
Deduções Não Efetuadas no Mês	0,00
Saldo Próximo Mês	0,00

Outras Entidades	Base Contribuição	Alíquota	Valor Outras Entidades
Terceiros	2.807,87	4,50%	126,35
SEST/SENAT	0,00	2,50%	0,00
Total Outras Entidades			126,35

Resumo GPS - (Período Novembro/2023)	Valores Acumulados	No Mês	Total
Valor do INSS	0,00	830,82	830,82
Valor das Outras Entidades	0,00	126,35	126,35
Multa/Juros	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	957,17	957,17



Receita Federal

Termo de Colaboração 001/2022
Processo Administrativo 003/2021
Economia Solidária

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 15.621.747/0001-34	Razão Social SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG	
Período de Apuração Novembro/2023	Data de Vencimento 20/12/2023	Número do Documento 07.16.23340.8308286-1
Observações Nº Recibo Declaração: 50000183760876		
Pagar este documento até 20/12/2023		
Valor Total do Documento 63.048,31		

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	665,97			665,97
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:11/2023 Vencimento:20/12/2023				
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	14.450,99			14.450,99
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:11/2023 Vencimento:20/12/2023				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	36.174,63			36.174,63
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:11/2023 Vencimento:20/12/2023				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.521,82			4.521,82
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:11/2023 Vencimento:20/12/2023				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	361,74			361,74
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:11/2023 Vencimento:20/12/2023				
1196	CP TERCEIROS - SESC	2.713,09			2.713,09
	01 CP TERCEIROS - SESC				
	PA:11/2023 Vencimento:20/12/2023				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SES	542,61			542,61
	02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC				
	PA:11/2023 Vencimento:20/12/2023				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	3.617,46			3.617,46
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:11/2023 Vencimento:20/12/2023				
Totais		63.048,31			63.048,31

PAGUE-SE: 7 / 12 / 23
FINALIDADE:
desp. c/ pessoal
Assinatura Ordenador Despesa

Atesto que o serviço prestado e/ou mercadoria foi fornecido

Ass: [Assinatura] MAT: 106

Ass: [Assinatura] MAT: 224

Sanja Elisabeth Zolio
MG 11.170.923
CPF 040.195.456-00

Henrique A. S. dos Reis
MG 18.387.326
CPF 506.676-08

SEMDA (Versão:5.1.7) Página: 1/1 06/12/2023 17:30:59

85860000630 4 48310385233 4 54071623340 2 83082861011 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000630 4 48310385233 4 54071623340 2 83082861011 0



CNPJ: 15.621.747/0001-34
Número: 07.16.23340.8308286-1
Pagar até: 20/12/2023
Valor: 63.048,31

Pague com o PIX



**Pagamento de outros convênios**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/12/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.25.14
0503700503

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: SOCIEDADE C R M GERAIS
AGENCIA: 503-7 CONTA: 2.619-0
EFETUADO POR: MAXCIMIRA F ESTEVES

=====

Convenio	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador:	CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras	85860000630-4 48310385233-4
	54071623340-2 83082861011-0
Data do pagamento	07/12/2023
Numero do Documento	07.16.23340.8308286-1
Valor Total	63.048,31

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011
Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Assinada por JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS
JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE

07/12/2023 11:18:21

07/12/2023 11:25:13

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.

MINISTERIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	15.621.747/0001-34
Nome	SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG
Período de apuração	11/2023
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	22983778648 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 14.959,46	R\$ 14.450,99
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 39.792,09	R\$ 39.792,09
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 8.139,26	R\$ 8.139,26
IRRF	R\$ 665,97	R\$ 665,97
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 63.556,78	R\$ 63.048,31

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522 de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação às quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS
CPF 041.814.146-04
Telefone 3421-8971

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 06/12/2023 08:59:15
Nº do recibo de entrega 0000050000183760876